



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 262/2020/GAB.

Adamantina, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 121/2020 – Paulo César Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 101/2020/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

*ENCAMINHADO
VENADOR*


Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



RECEBIDO

Adamantina 15/06/20

Amr Cardim

16h27min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 101/2020/SPD

Adamantina, 10 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Sra. Luciana Pereira

Ref.: Responde Requerimento nº. 121/2020

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- Os serviços que foram realizados através de convênio estadual contemplam apenas tal trecho;
- 2- Não houve problemas, os serviços foram iniciados e terminados de acordo com o convênio e contratos existentes.
- 3- O trecho não recapeado está contemplado em outro convênio, federal, que está em análise pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR MAREGA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento